

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 252/2026

Em, 10 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/06/26
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que seja realizada a pavimentação das ruas; **Hilda do Prado Guerra e Av. Aurelino Viana, no bairro Redenção.**

Justificativa

Estamos atendendo com justa razão, a solicitação dos moradores destas localidades.

Pois, estas ruas encontra-se em condições precárias, com chão de terra/ buracos, dificultando a mobilidade dos moradores e o tráfego de veículos; Em períodos chuvosos, a situação se agrava, causando lama e transtorno a população; já em períodos secos, o excesso de poeira prejudica a saúde dos residentes.

A pavimentação das vias proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança, valorização do local e qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação, que representa um anseio justo e urgente da comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de junho de 2026.

Bernardo Cabral
Vereador

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS -
ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 253 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 06 / 26
90

Em 10 de junho de 2026

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA, em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feita a retirada de pneus velhos localizados à margem da BR-101, em frente à churrascaria vento sul.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma necessidade urgente de zeladoria urbana, saúde pública e segurança ambiental no município. A permanência de pneus velhos descartados incorretamente às margens da BR-101, especificamente em frente à Churrascaria Vento Sui, traz riscos iminentes que justificam a imediata intervenção do Poder Executivo pelas seguintes razões:

- **Saúde Pública e Combate a Endemias:** O acúmulo de pneus a céu aberto é um dos principais fatores de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças graves como a Dengue, Zika e Chikungunya. Com a instabilidade climática e a ocorrência de chuvas, esses materiais tornam-se criadouros perfeitos, colocando em risco a saúde dos moradores locais, trabalhadores e frequentadores da região.
- **Segurança Viária e Risco de Incêndios:** Pneus são materiais altamente inflamáveis. O descarte irregular em uma rodovia de grande circulação como a BR-101 aumenta drasticamente o risco de incêndios criminosos ou acidentais. A fumaça densa e tóxica resultante de uma eventual queima pode comprometer totalmente a visibilidade dos motoristas, gerando acidentes graves.

- **Meio Ambiente e Poluição Visual:** Além do impacto ecológico negativo, o descarte inadequado degrada a imagem da nossa cidade. Por se tratar de um trecho às margens de uma rodovia federal e próximo a um estabelecimento comercial movimentado, o local serve como "cartão de visitas" para quem transita pelo município, gerando uma forte poluição visual e sensação de abandono.

Segue imagem do local abaixo:



Portanto, diante da urgência da solicitação, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta matéria, bem como a pronta atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria competente.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira



Vereador